

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 16 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 15/11/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

	(e) 15 ° SUPLEMENTAR	(f) 16 ° SUPLEMENTAR
Receita		
Corrente.....	9.988.428	9.988.428
Receitas próprias (500)	512.370	512.370
Receitas do estado (311)	9.476.058	9.476.058
De capital.....	1.475.730	1.475.730
Receitas próprias (500)	8.593	8.593
Receitas do estado (311)	1.467.137	1.467.137
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	11.464.158	11.464.158
Despesa		
Corrente.....	11.390.368	11.390.368
Receitas próprias (500)	508.335	508.335
Receitas do estado (311)	10.882.033	10.882.033
De capital.....	73.790	73.790
Receitas próprias (500)	12.628	12.628
Receitas do estado (311)	61.162	61.162
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	11.464.158	11.464.158

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 15 de novembro de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA REGIONAL - EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPREENSIVA

ORÇ - 16/19 - 01 / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		270			270
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		94.618			94.618
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		14.000			14.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....		9.345.090			9.345.090
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		22.350			22.350
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3.500			3.500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9.503.828			9.503.828

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.503.828			9.503.828
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		199.800			199.800
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80.000			80.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.000			15.000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		1.367.106			1.367.106
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		100.031			100.031
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		8.593			8.593
							11.464.158			11.464.158

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		5.028.333			5.028.333
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		22.900			22.900
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.000.000			1.000.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		8.000			8.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		93.000			93.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		338.000			338.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		1.135.464			1.135.464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		416.000			416.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		6.450			6.450
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		2.000			2.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2.000			2.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2.000			2.000
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		8.054.147			8.054.147

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		8.054.147			8.054.147
01	02	10	311		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A) 311		Remuneração complementar.....		66.550			66.550
01	02	14	A) 500		Remuneração complementar.....					
01	02	14	B) 311		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B) 500		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C) 311		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C) 500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A) 311		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		170			170
01	03	03	A) 500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B) 311		Subsídio familiar a crianças e jovens.....		5.378			5.378
01	03	03	B) 500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04	311		Outras prestações familiares.....		1.308			1.308
01	03	04	500		Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A) 311		Caixa Geral de Aposentações.....		1.278.647			1.278.647
01	03	05	A) 500		Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B) 311		Segurança Social.....	1	526.262		1.695	524.567
01	03	05	B) 500		Segurança Social.....					
01	03	06	311		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	2	1.688	600		2.288
01	03	06	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	311		Outras pensões.....	3	570	1		571
01	03	08	500		Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P) 311		Parentalidade.....	4	3.603	1.094		4.697
01	03	10	P) 500		Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01	311		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500		Matérias-primas e subsidiárias.....		600			600
02	01	02	311		Combustíveis e Lubrificantes.....		6.100			6.100
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....		700			700
02	01	03	311		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	500		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	311		Limpeza e higiene.....		16.411			16.411
02	01	04	500		Limpeza e higiene.....		1.500			1.500
					A TRANSPORTAR:		9.963.634	1.695	1.695	9.963.634

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.963.634	1.695	1.695	9.963.634
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		68.219			68.219
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160.000			160.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		170.000			170.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		51.700			51.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6.000			6.000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		63.000			63.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....	5	904	34		938
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			311 Material de Escritório.....		6.810			6.810
02	01	08			500 Material de Escritório.....		9.500			9.500
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....					
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....		1.000			1.000
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....		2.900			2.900
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	14			311 Outro material-peças.....					
02	01	14			500 Outro material-peças.....					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....		2.000			2.000
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....		3.000			3.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		68.000			68.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		9.500			9.500
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		10.587.767	1.729	1.695	10.587.801

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.587.767	1.729	1.695	10.587.801
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		500			500
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	6		822		822
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		26.255			26.255
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		14.048			14.048
02	01	21		311	Outros bens.....		35.456			35.456
02	01	21		500	Outros bens.....		8.987			8.987
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		74.050			74.050
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		5.000			5.000
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		2.589			2.589
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		21.143			21.143
02	02	03		500	Conservação de bens.....		8.000			8.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2.600			2.600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		10.786.395	2.551	1.695	10.787.251

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agupamento	Sub agupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		10.786.395	2.551	1.695	10.787.251
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		11.882			11.882
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.500			4.500
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		257.500			257.500
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....		6.596			6.596
02	02	10	B)	500	Outros.....		4.152			4.152
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		2.200			2.200
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3.000			3.000
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.039			2.039
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		15.590			15.590
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		23.706			23.706
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		1.000			1.000
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		11.000			11.000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....		500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		3.116			3.116
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1.500			1.500
02	02	19		311	Assistência técnica.....	7	19.029		856	18.173
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		6.000			6.000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3.347			3.347
02	02	25		500	Outros serviços.....		9.348			9.348
					A TRANSPORTAR:		11.179.400	2.551	2.551	11.179.400

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		11.179.400	2.551	2.551	11.179.400
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		20.500			20.500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		168.910			168.910
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		1.384			1.384
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		15.674			15.674
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2.500			2.500
06	02	03	N)	311	PROFII.....					
06	02	03	N)	500	PROFII.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		11.390.368	2.551	2.551	11.390.368

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		11.390.368	2.551	2.551	11.390.368
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		13.194			13.194
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		5.006			5.006
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		1.150			1.150
07	01	10		311	Equipamento básico.....		47.968			47.968
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.326			1.326
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		2.540			2.540
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....		2.606			2.606
							11.464.158	2.551	2.551	11.464.158

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as rubricas 01.03.06 - Acidentes Serv. e doenças prof. - € 600,00, 01.03.08 - Outras Pensões - € 1,00 e 01.03.10.P - Parentalidade € 1 094,00; 2 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 3 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 4 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 5 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 6 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 7 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as 02. 01. 07 Vestuário e Artigos Pessoais - € 34,00 e 02.01.19 Artigos Honoríficos e de Decoração - € 822,00; Angra do Heroísmo, 15 de novembro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)